

## **EDITAL Nº 005/2022**

RETIFICA O EDITAL Nº 004/2022, EM RELAÇÃO AO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO RESULTADO DA SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL 001/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

### **1. RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SEGUNDA ETAPA:**

1.1. Retifica-se o **item 2.3** do Edital 004/2022, de 29 de abril de 2022, que passa a ter o seguinte teor:

**2.3** – O prazo para apresentação do recurso será dia 02 de maio de 2022, no horário das 8hs às 14hs, o qual deverá ser entregue junto ao Protocolo Geral da Prefeitura em São Francisco de Assis, situado na Rua João Moreira, nº 1707.

1.2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 04/2022, de 29 de abril de 2022, as quais são ratificadas.

São Francisco de Assis, em 30 de abril de 2022.

Paulo Renato Cortelini  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Domingo Jesus Bianchini  
Secretário Municipal da Administração e Planejamento